

TERMO DE DECISÃO PRELIMINAR

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e nove minutos, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 034/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NUTROLOGIA, INCLUINDO SUPORTE / AMBULATÓRIO E PARECERES EM NUTROLOGIA**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Conforme restou consignado em ata de sessão de contratação, a sessão foi suspensa para abertura dos envelopes de documentação pelos prepostos da **ABEAS**, bem como apuração do coeficiente técnico dos proponentes para apuração da proposta com melhor técnica e menor preço global que seria declarada como vencedora. Considerando que as duas proponentes participantes apresentaram o mesmo profissional médico, resta prejudicada a avaliação técnica. Considerando que a proponente **INSTITUTO HOMINIS – CNPJ 23.617.376/0001-45** apresentou o menor preço, qual seja, **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, bem como apresentou toda a documentação exigida no Edital de Contratação em epígrafe, é medida que se impõe a **DECARAÇÃO PRELIMINAR** que a empresa que se sagrou vencedora do presente Edital de Contratação, foi a empresa **INSTITUTO HOMINIS – CNPJ 23.617.376/0001-45**, que apresentou o valor mensal de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, totalizando o valor de, no período de **12 (doze) meses, o importe de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**, tendo apresentado valor **abaixo** do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**, cumprindo com todas as exigências legais, bem como cumprido com todos os requisitos técnicos no Edital de Contratação **034/2022**. Declaramos aberto o prazo para apresentação de recursos.

São Luís, Maranhão, 05 de abril de 2023.

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho